



Ofício Nº 56/2018 - SEDHAS

Sobral, 27 de março de 2018.

Ilmo Sr(a):

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretaria dos Direitos Humanos , Habitação e Assistência Social - Sobral -CE.

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº2017.06.30.001, decorrente do Pregão Presencial nº PP.2017.06.30.001 do Município de Pacatuba para " REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PACATUBA" O valor desse processo importa em **R\$ 76.750,00** (Setenta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): A referida adesão visa á aquisição de itens de material permanente e de consumo, para manter o funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGPs desta secretaria conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação(ões):

Recurso Municipal:

23.01.16.451.0129.1.138.44.90.52.00

23.01.16.482.0129.1.276.44.90.52.00

23.01.08.122.0045.2.198.44.90.52.00

23.01.08.243.0416.2.199.44.90.52.00

23.01.08.244.0416.2.200.44.90.52.00


23.01.08.244.0069.2.267.44.90.52.00

23.01.08.244.0069.2.271.44.90.52.00

23.01.16.243.0129.2.277.44.90.52.00

PEDIDO DEFERIDO EM:

27, 03, 2018


(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

(Visto Ordenador de Despesa)



Recurso Municipal, Estadual e Federal:

23.02.08.243.0156.2.201.44.90.52.00

23.02.08.244.0155.2.202.44.90.52.00

23.02.08.244.0156.2.203.44.90.52.00

23.02.08.244.0156.2.204.44.90.52.00

23.02.08.244.0416.2.205.44.90.52.00

23.02.08.244.0416.2.206.44.90.52.00

23.02.08.244.0416.2.207.44.90.52.00

23.02.08.244.0416.2.208.44.90.52.00

23.02.08.244.0416.2.209.44.90.52.00

Doações:

23.03.08.243.0046.2.210.44.90.52.00

Atenciosamente,



Dariani do Nascimento Gonçalves
Coordenadora do Administrativo Financeiro

ANEXO DO OFÍCIO Nº 56/2018 de, 27 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

O município de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realizam diversas ações, atividades e serviços de ordem administrativa, necessitando aquisição de materiais permanentes diversos.

A aquisição de materiais permanentes é de fundamental importância para o atendimento das necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Os materiais também servirão para viabilizar o desempenho das ações com qualidade, zelo e eficiência, garantindo assim a satisfação dos usuários e servidores.

Esta Secretaria possui ainda várias unidades que estão vinculadas administrativamente. Dentre as unidades vinculadas a esta Secretaria estão:

- a) 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência da Especializado da Assistência Social;
- c) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d) 01 (um) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e) 02 (dois) Acolhimentos Institucionais para Crianças, Adolescentes e Adultos;
- f) 07 (sete) Conselhos Municipais;

Ressalte-se que atualmente esta Secretaria é composta por Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Coordenadoria de Assistência Social, Coordenadoria de Habitação e Coordenadoria de Direitos Humanos, além de duas unidades de Gerenciamento de Projetos, conforme organograma anexo ao Decreto Municipal nº 1892, publicado no Diário Oficial do Município nº 85 de 14 de junho de 2017. Além disso, cada setor possui uma série de núcleos



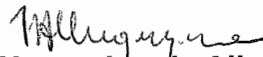
e células de trabalho, onde estes precisam estar devidamente equipados com materiais permanentes para melhor desenvolver suas atividades.

As ações desta Secretaria possuem impacto direto com políticas sociais que dizem respeito a garantia de direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, moradia, respeito, combate ao preconceito e discriminação, igualdade. Destaca-se em especial toda a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência Social, por meio desta Secretaria, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças e adolescentes e a família em geral.

Assim, a falta desses materiais permanentes, provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por esta Secretaria, prejudicando o interesse coletivo e o bem estar social.

Dessa forma, constata-se a extrema necessidade de obtenção dos itens mencionados nesta justificativa para garantir o bom funcionamento desta Secretaria.

Sobral – CE, 27 de março de 2018.


.....
Maria Neuverina de Albuquerque
Coordenadora da Assistência Social

Ofício nº 287 /2018 – SDHAS

Sobral, 14 de maio de 2018.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira

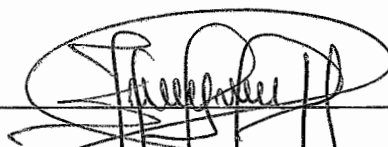
Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº2017.06.30.001, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nºPP2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba para aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO. O valor desse processo importa em R\$ 76.750,00 (*Setenta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais*)

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretario Dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Ofício nº 318 /2018 - SECOG

Sobral - CE, 23 de maio de 2018

À Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHS

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a autorização da solicitação ao ofício 287/2018 – SEDHS cujo conteúdo trata-se da solicitação para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 2017.06.30.001, proveniente do Pregão Presencial nº PP 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/ CE, cujo objeto é a aquisição de itens de material permanente e de consumo, para manter o funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação do Município de Sobral. O valor desse processo importa em R\$ 76.750(setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

A referida autorização pauta-se na conformidade dos autos processuais nº P027479/2018-SPU com as determinações anexo I inciso III do Decreto nº 2018/2018 publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Atenciosamente,



Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG



Sobral, 27 de março de 2018

Ofício nº173 / 2018 -SEDHAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SRA. MARIA CRISTIANE LIMA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº2017.06.30.001 - Município de Pacatuba-CE

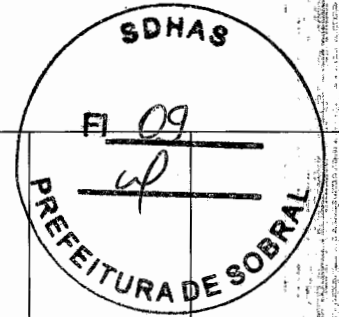
Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização de adesão PRESENCIAL N°PP2017.06.30.001 do Município de Pacatuba, cujo objeto " Registro de preços para eventual e futuras aquisição de material permanente e consumo para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba , com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades do funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGP'S desta Secretaria.

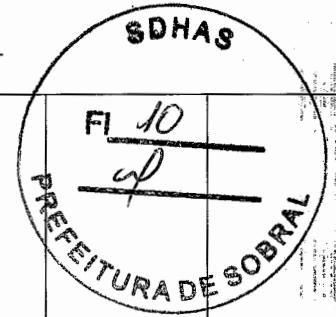
FORNECEDOR : MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Microcomputador profissional desktop tipo 3 com configuração mínima: processador i3 sexta geração com 3.7 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 4 (quatro) gbyte de 2133 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo de 1,5gb no mínimo; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd,	16	UND	2.250,00	36.000,00



	<p>placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 8 instalada, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Possuir as seguintes certificações: compatibilidade eletromagnética: iec 61000, e cispr24; segurança do usuário: iec 60950; de ruído: iso 7779 e 9296; e de eficiência energética: 80plus; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>				
04	<p>Monitor de led de 18 polegadas widescreen com as seguintes características: tela anti reflexiva, resolução: 1366 x 768, 60 hz; contraste: 20.000.000:1; brilho (cd/m²): 200; tempo de resposta de até 5 ms; tecnologia led backlight - até 50% de economia de energia em relação a um lcd ; possuir conexão hdmi e dvi, possibilitando usuário utilização de 02 monitores; possuir base ajustável vertical e horizontal; deve possuir certificado epeat gold e iso9241-307 e registro no inmetro; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>	10	UND	495,00	4.950,00
06	<p>Notebook tipo 1 com os seguintes requisitos mínimos: processador intel core i5 6200 - 2.20ghz - 2.70ghz com função turbo boost: frequência: 2,6 ghz; cache: 3mb; memória: 08 (oito) gb; tipo ddr3 (1600 mhz); disco rígido: tamanho: 1 (um) tb; tipo: sata ii; velocidade: 5400 rpm; microfone integrado; alto-falantes estéreo integrados de pelo menos 2w cada; webcam integrada com resolução mínima de hd, 720p; 1 (uma) porta hdmi; 2 (duas) portas usb 3.0; leitor de cartão de memória do tipo sd; porta do tipo p2 para saída de áudio estéreo; porta do tipo p2 para entrada de microfone; porta de comunicação ethernet 10/100/1000; comunicação sem fio para rede nos padrões 802.11 abg/n; slot dedicado para o uso de trava de segurança do tipo kensington; carregador compatível e do mesmo fabricante com chave automática de voltagem 110-220v; disponível na cor preta; acompanhar licença para o sistema operacional microsoft windows 10 original. Garantia mínima: 01 ano.</p>	02	UND	3.250,00	6.500,00
08	<p>Modulo isolador estabilizado, com aterramento eletrônico, estabilizador, filtro de linha e transformador de tensão, potência nominal mínima em regime contínuo de 500w; tensão</p>	16	UND	250,00	4.000,00



de saída 115v; variação admissível na tensão de saída, até: +/- 6%; frequência de entrada 60 hz; possuir no mínimo 5 (cinco) tomada de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra surtos de tensão provenientes de rede elétrica através de varistor; possuir carregador usb; possuir desligamento da saída por ausência de consumo; possuir proteção contra sobre corrente na entrada por mini disjuntor rearmável; possui proteção contra sobtensão e sobre tensão com desligamento e rearme automático; possuir proteção contra sobrecarga; possuir proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; fabricado em gabinete plástico anti-chamas; aprovações inmetro 14.373:2006 garantia padrão 3 anos para reparo ou substituição.

13 Nobreak 1200va/600w:no-break 1200va/600w. Potencia:1200va/600w. Entrada bi volt automático e saída:115v. Partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. Leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. Proteção contra: sobtensão e sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, contra surto; possuir fator de potencia 0,7; possuir no **painel traseiro** 1 porta usb, 8 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak, 1 porta fusíveis; possuir 2 baterias instaladas de 12 v, 7 a cada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.

20 Impressora multifuncional laser de pequeno porte com as seguintes especificações: tecnologia de impressão laser; velocidade de impressão de 20 ppm; velocidade do processador 200 mhz; memória padrão 16 mb memória; possuir impressão frente e verso manual; possuir interface de comunicação através de usb 2.0 ; possui ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas mês; capacidade padrão da bandeja de papel de 150 folhas; capacidade de saída do papel 50 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, carta; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.

23 Impressora colorida especificação: **sem fio com funções** do impressora / copiadora / scanner, com **tecnologia de impressão** jato de tinta; **velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com** resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de

02

UND

580,00

1.160,00

07

UND

1.400,00

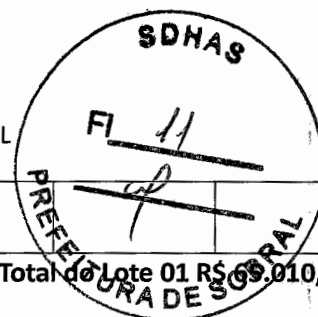
9.800,00

02

UND

1.300,00

2.600,00



impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco. Garantia de 1 ano.

Total do Lote 01 R\$ 99.010,00

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INDUSTRIAL PARA COZINHA

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UND	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00

Total do Lote 03 R\$ 2.650,00

LOTE 06 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

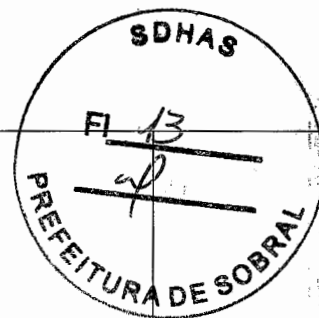
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA;	UND	5	R\$650,00	R\$3.250,00



	<p>DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;</p>				
16	<p>MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.</p>	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
Total do Lote 06 R\$ 5.450,00					

LOTE 07 - POLTRONAS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO

ITEM/ATA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 12 MM DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA</p>	UND	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00



COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE

7



FABRICAÇÃO.			
			Total dos Lotes = R\$ 3.640,00

LOTE 01 + LOTE 03 + LOTE 06 + LOTE 07 = R\$ 76.750,00

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



Pacatuba

MUNICÍPIO DE PACATUBA

O futuro é agora.

Pacatuba Ce, 17 de Abril de 2018.

Para Júlio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral e Assistência Social de Sobral Ce.

Resposta ao Ofício nº 172/2018-SDHAS.

Prezados Senhores, referindo-me a vossa Solicitação de autorização de Utilização da Ata de Registro de Preço, nos termos do decreto nº 8.250 de 2014, que prevê a utilização da ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão não participante interessado (arona), mediante a consulta prévia ao órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO**, a Prefeitura Municipal de Sobral - Ceará, através da Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral - Ce, **A CONTRATAR** os equipamentos abaixo descrito, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.06.30.001, que constitui como objeto aquisição de equipamentos permanentemente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Pacatuba, cujo sua validade é até 31/07/2018 e teve como vencedores a Empresa Marinho Soares Comercio e Serviços Ltda, An Vasconcelos Júnior - Me e Nelson Soares da Silva Frelli - Me.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REGISTRADA	QTD SOLICITADA
EMPRESA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
01	03	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 COM PROCESSADOR I3	167	16
01	04	MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN	387	10
01	06	NOTEBOOK TIPO I PROCESSADOR INTEL CORE I5	54	02
01	08	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO	371	16
01	13	NO-BREAK 1200VA/600W. POTENCIA:1200VA/600W.	68	02
01	20	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL LASER DE PEQUENO FORTE	26	07
01	23	IMPRESSORA COLORIDA	97	04
03	03	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA TOTALMENTE EM AÇO INOX	28	01
06	01	ARMÁRIO AÇO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS	235	06
06	16	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO 740MMX1200MMX600MM	309	08
06	19	MESA EM POLIPROPILENO INJETAVEL QUADRADA EMPALHAVEL DE 04 LUGARES	174	34
07	04	CADIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA	375	13

Fico a disposição para esclarecimentos adicionais ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Maria Cristiane Lima
 MARIA CRISTIANE LIMA

CPT nº 585.383.000-20
 Secretário de Administração de Pacatuba,
 SECRETARIA GERENCIADORA DA ARP



cristianelimaeduc@hotmail.com

E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

Mais

1 de 1

ESCREVER

Solicitação de Adesão

Entrada (14)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (1)

Mais

Itala Cavalcante



Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>
para cristianelimaeduc.

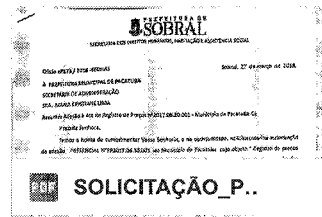
6 de abr (Há 13 dias) ☆

Bom dia Cristiane Lima,

Segue em anexo o ofício solicitando a ADESÃO da ARP 2017.06.30.001 (PACATUBA).

Aguardo retorno com a brevidade máxima possível.

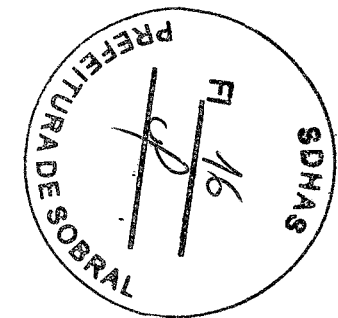
Atenciosamente,



O recurso "Chamar telefone" não está disponível



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)





Ofício nº172 / 2018 -SEDHAS

Sobral, 27 de março de 2018.

Sr. Representante legal

Marinho Soares Comercio e serviços LTDA.

Com base no edital em pauta, consultamos V.S.^a sobre possibilidade de fornecimento de itens, mediante adesão ao registro de preço, carona nº2017.06.30.001, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL N°PP2017.06.30.001 do Município de Pacatuba, cujo objeto " Registro de preços para eventual e futuras aquisição de material permanente e consumo para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba , com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades do funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGP'S desta Secretaria.

Pleiteamos aderir e contar com o fornecimento no tocante aos itens descritos na planilha abaixo:

FORNECEDOR : MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

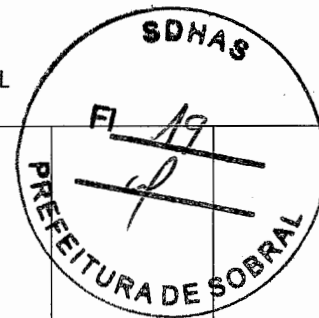
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Microcomputador profissional desktop tipo 3 com configuração mínima: processador i3 sexta geração com 3.7 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 4 (quatro) gbyte de 2133 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo de 1,5gb no mínimo; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita	16	UND	2.250,00	36.000,00

X

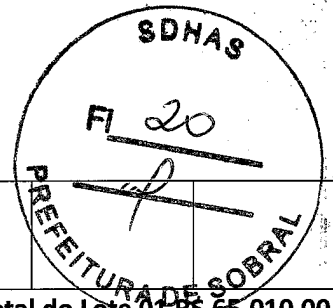


	<p>acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 8 instalada, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Possuir as seguintes certificações: compatibilidade eletromagnética: iec 61000, e cispr24; segurança do usuário: iec 60950; de ruído: iso 7779 e 9296; e de eficiência energética: 80plus; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>				
04	<p>Monitor de led de 18 polegadas widescreen com as seguintes características: tela anti reflexiva, resolução: 1366 x 768, 60 hz; contraste: 20.000.000:1; brilho (cd/m²): 200; tempo de resposta de até 5 ms; tecnologia led backlight - até 50% de economia de energia em relação a um lcd ; possuir conexão hdmi e dvi, possibilitando usuário utilização de 02 monitores; possuir base ajustável vertical e horizontal; deve possuir certificado epeat gold e iso9241-307 e registro no inmetro; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>	10	UND	495,00	4.950,00
06	<p>Notebook tipo 1 com os seguintes requisitos mínimos: processador intel core i5 6200 - 2.20ghz - 2.70ghz com função turbo boost: frequência: 2,6 ghz; cache: 3mb; memória: 08 (oito) gb; tipo ddr3 (1600 mhz); disco rígido: tamanho: 1 (um) tb; tipo: sata ii; velocidade: 5400 rpm; microfone integrado; alto-falantes estéreo integrados de pelo menos 2w cada; webcam integrada com resolução mínima de hd, 720p; 1 (uma) porta hdmi; 2 (duas) portas usb 3.0; leitor de cartão de memória do tipo sd; porta do tipo p2 para saída de áudio estéreo; porta do tipo p2 para entrada de microfone; porta de comunicação ethernet 10/100/1000; comunicação sem fio para rede nos padrões 802.11 abg/n; slot dedicado para o uso de trava de segurança do tipo kensington; carregador compatível e do mesmo fabricante com chave automática de voltagem 110-220v; disponível na cor preta; acompanhar licença para o sistema operacional microsoft windows 10 original. Garantia mínima: 01 ano.</p>	02	UND	3.250,00	6.500,00
08	<p>Modulo isolador estabilizado, com aterramento eletrônico, estabilizador, filtro de linha e transformador de tensão,</p>	16	UND	250,00	4.000,00

2



	<p>potência nominal mínima em regime contínuo de 500w; tensão de saída 115v; variação admissível na tensão de saída, até: +/- 6%; frequência de entrada 60 hz; possuir no mínimo 5 (cinco) tomada de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra surtos de tensão provenientes de rede elétrica através de varistor; possuir carregador usb; possuir desligamento da saída por ausência de consumo; possuir proteção contra sobre corrente na entrada por mini disjuntor rearmável; possui proteção contra sobtensão e sobre tensão com desligamento e rearme automático; possuir proteção contra sobrecarga; possuir proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; fabricado em gabinete plástico anti-chamas; aprovações inmetro 14.373:2006 garantia padrão 3 anos para reparo ou substituição.</p>				
13	<p>Nobreak 1200va/600w:no-break 1200va/600w. Potencia:1200va/600w. Entrada bi volt automático e saída:115v. Partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. Leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. Proteção contra: sobtensão e sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, contra surto; possuir fator de potencia 0,7; possuir no painel traseiro 1 porta usb, 8 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak, 1 porta fusíveis; possuir 2 baterias instaladas de 12 v, 7 a cada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>	02	UND	580,00	1.160,00
20	<p>Impressora multifuncional laser de pequeno porte com as seguintes especificações: tecnologia de impressão laser; velocidade de impressão de 20 ppm; velocidade do processador 200 mhz; memória padrão 16 mb memória; possuir impressão frente e verso manual; possuir interface de comunicação através de usb 2.0 ; possui ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas mês; capacidade padrão da bandeja de papel de 150 folhas; capacidade de saída do papel 50 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, carta; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>	07	UND	1.400,00	9.800,00
23	<p>Impressora colorida especificação: sem fio com funções de impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil</p>	02	UND	1.300,00	2.600,00



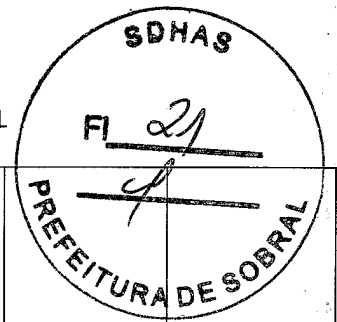
magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco. Garantia de 1 ano.			
			Total do Lote 01 R\$ 65.010,00

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INDUSTRIAL PARA COZINHA

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UND	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
					Total do Lote 03 R\$ 2.650,00

LOTE 06 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM	UND	5	R\$650,00	R\$3.250,00

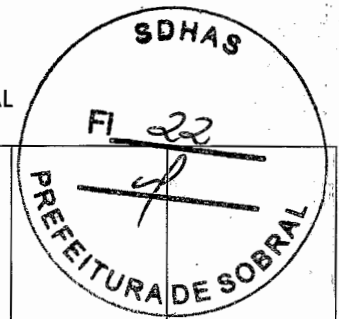


	<p>TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;</p>				
16	<p>MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.</p>	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
Total do Lote 06 R\$ 5.450,00					

LOTE 07 - POLTRONAS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO

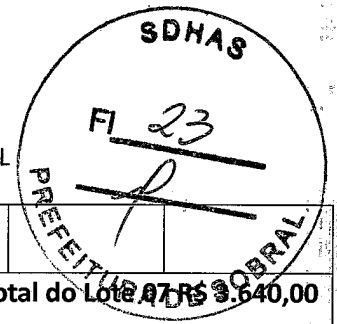
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; com	UND	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00

21



ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE

[Handwritten mark]

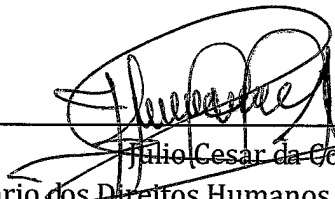


FABRICAÇÃO.				
				Total do Lote 07 R\$ 9.640,00

LOTE 01 + LOTE 03 + LOTE 06 + LOTE 07 = R\$ 76.750,00

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 172/2018-SDHAS

DE: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PARA: SR. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CEARÁ

ASSUNTO: ANUÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ATRAVÉS DE ATA REGISTRO DE PREÇO

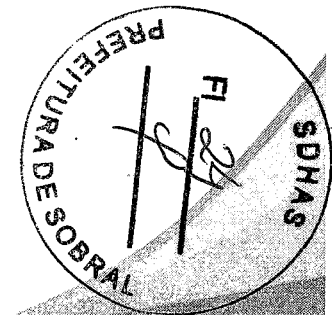
COM BASE NAS REGRAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 8.250 DE 2014, RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONCORDAMOS. NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.06.30.001, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N.º: 2017.06.30.001, FORNECER PELO MESMO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA REFERIDA ATA O MATERIAL SOLICITADO NO OFÍCIO, SEM PREJUÍZO DE FORNECIMENTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR. APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

O MATERIAL SERÁ ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DO ÓRGÃO SOLICITANTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2018.



LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL





E-mail

Mais

ESCREVER

Solicitação de ACEITE - ARP 2017.06.30.001 (PACATUBA)

Entrada x

Entrada (17)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (1)

Mais

Itala Cavalcante



Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>

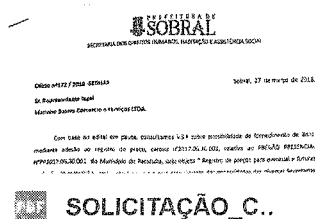
para co.marinho

Bom dia Leandro,

Segue em anexo o ofício solicitando a o ACEITE para a adesão a ARP 2017.06.30.001 (PACATUBA).

Aguardo retorno com a brevidade máxima possível.

Atenciosamente,



Comercial Marinho

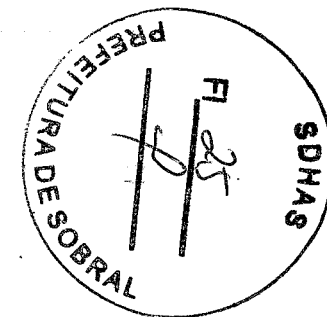
para mim

Boa tarde

Segue anexo.

Att

O recurso "Chamar telefone" não está disponível



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.06.30.001

Regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

PREÂMBULO

O Pregoeiro oficial do Município de Pacatuba - CE torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia 14 de Julho de 2017 às 14h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel João Carlos, 345 - Centro, em sessão pública dará início aos procedimentos de recebimento e abertura de envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº2017.06.30.001, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA

UNIDADES

ADMINISTRATIVAS:

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Finanças

Secretaria de Administração

Secretaria do Esporte e Lazer

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Segurança Defesa Civil e Patrimonial

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Articulação Política





Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria da Mulher Cidadania e Direitos Humanos
Secretaria de Cultura
Secretaria de Turismo
Secretaria de Saúde
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Educação
Procuradoria Geral do Município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL

- Compõe-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação, onde são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - Anexos

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo da proposta de Preços;
- c) Anexo III - Modelo das Declarações;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo V - Minuta do contrato.

1- DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.

1.2 - A modalidade de Sistema de Registro de Preços - SRP atende preferencialmente quando:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações

frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, observadas, ainda, as condições de credenciamento e habilitação deste Edital e seus anexos.

2.2 - Não será aceita a participação na licitação do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pacatuba;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Prefeitura Municipal de Pacatuba, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.
- f) empresas estrangeiras que não funcionem no País;

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal,

a.1) O estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial Registrado na Junta Comercial

a.2) Cópia do documento de identificação que contenha foto





123
24

b) tratando-se de procurador

b.1) Procuração Particular na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes

b.1.1) Específica para o Pregão Presencial nº 2017.06.30.001 acompanhado do estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial da empresa, que comprove os poderes do mandante para a outorga ou procuração pública da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a Licitação pública.

b.1.2) Cópia de documentos de identificação do outorgado e outorgante

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - modelo sugestivo no Anexo III do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02

d) Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

3.2 - Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, no ato do credenciamento do licitante, declaração na forma do Anexo III deste Edital.

3.3 - Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresentar a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

3.4 - Nenhuma pessoa (física ou jurídica) mesmo que credenciada por processo legal poderá representar mais de uma empresa nesta licitação.

3.5. O credenciamento é condição obrigatória para os licitantes que desejarem ofertar lances neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000). O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativos a este Pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - Os documentos que credenciam o representante da empresa interessada deverão ser entregues separadamente;

3.7 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão.

3.8 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns e se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame. Caso a constatação seja após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.9 - Não será permitido o recebimento de envelopes de propostas de preços escritas e de documentos de habilitação, procuração e declaração, que não sejam entregues diretamente pelo titular ou seu preposto, na sessão pública de recebimento.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

a) O envelope contendo a "Proposta de Preços" deverá ser apresentado no local, dia e hora determinada acima, em um envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação externa:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.30.001

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE.

[Handwritten signature]

b) O envelope contendo os "Documentos de Habilitação" deverá ser apresentado no local, dia e hora determinada acima, em um envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação externa:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.30.001

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE.



Pacatuba
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro é agora.



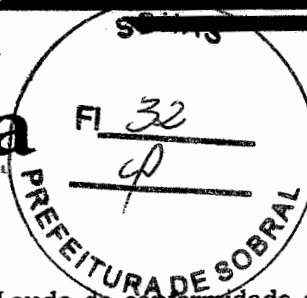
125
✓

4.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.2.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via impressa em papel timbrado do licitante, com indicação do nome ou razão social da licitante, do CNPJ/MF, endereço completo, redigida com clareza em língua portuguesa, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e preferencialmente rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante devendo estar ciente e levar em consideração, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, notadamente nos Anexos e o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;
- b) Que o prazo de validade das condições propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de abertura da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;
- c) que o preço cotado será em moeda corrente nacional e composto apenas de duas casas decimais após a vírgula, onde o preço unitário e total deverão ser expressos em algarismos e o total da proposta em algarismos e por extenso.
- d) que não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a zero, inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores ao praticados pelo mercado;
- e) As características do objeto de forma clara e precisa, indicando, quando houver, marcas e/ou fabricantes, modelos, procedência, tipos, código ou qualquer característica que bem identifique o objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, não sendo válida a expressão "conforme edital ou termo de referência";
- f) Junto com a proposta de preço do Licitante/Proponente deverá ser apresentado catálogos dos produtos ofertados (lotes: 01, 03 ao 12) que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados.

[Handwritten signature]



g) Para os lotes 5 e 6, apresentar Certificado da ABNT ou Laudo de conformidade atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade emitidos por órgãos, fundações ou laboratórios de certificação públicos ou privados, creditados pelo INMETRO de acordo exigências da Norma Regulamentadora NR-17.3

h) Para o lote 10, deve ser apresentado junto com a proposta

h.1) Laudo técnico para ABNT NBR14006/08 (Norma Brasileira Para Moveis Escolares) emitido por órgãos, fundações ou laboratórios de certificação públicos ou privados, creditados pelo INMETRO que comprove atendimento as normas da NBR 14810-2, ABNT NBR 300-3, NBR 11888, NBR 8261, ABNT NBR NM 300-1, NBR 14535, ABNT NBR 8094, ABNT 5841, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ABNT NBR NM 300-3.

h.2) Declaração do fabricante que os produtos ofertados possui no mínimo 02 (dois) anos de garantia com assistência técnica

4.2.2 - Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

4.2.3 - Não será admitida cotação/especificação inferior às quantidades estabelecidas no anexo I.

4.2.4 - O Preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4.2.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.2.6 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço, exceto as provenientes da negociação realizada pelo Pregoeiro, ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

4.2.7 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, O Pregoeiro poderá corrigir erros de soma e/ou multiplicação.

4.2.8 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

4.3 - HABILITAÇÃO

Os Documentos de Habilitação que deverão estar contidos no Envelope nº 02 são os seguintes:

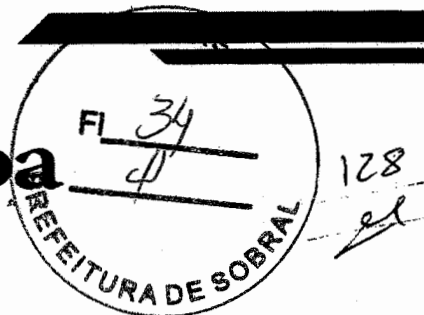
4.3.1 - Habilitação Jurídica:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia dos documentos de identidades dos sócios ou do proprietário da empresa;

4.3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ na forma da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, abrangendo também Prova de Regularidade Junto à Previdência Social.
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, expedida pela Secretaria de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

Wuf



e) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

f) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, OU EXECUÇÃO PATRIMONIAL, expedida pelo Distribuição Judicial da Circunscrição da sede da proponente, datada dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, comprovando o registro da empresa, indicando o objetivo, endereço e composição e ainda comprovando que o licitante possua 5% do valor total da proposta, datada dos últimos 30 (trinta) dias.

4.3.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.4.1 - ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (este com firma reconhecida) que comprove que o licitante esteja realizando ou tenha realizado fornecimento compatível com o objeto da presente licitação, acompanhado de documento contratual.

4.3.5 - Outras comprovações:

a) Declaração da LICITANTE de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 (VER MODELO SUGESTIVO - ANEXO III)

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. (VER MODELO SUGESTIVO - ANEXO III)

c) Declaração de concordância aos termos estabelecidos no edital, (VER MODELO SUGESTIVO - ANEXO III)

c) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc.).

d) Alvará de Funcionamento da sede do licitante;

[Handwritten signature]

e) Prova de Inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

4.3.6 - Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes. Para aqueles documentos que não possuírem prazo de validade, somente, serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

4.3.7 - Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, sendo:

- a) Em cartório competente ou
- b) Por servidor da administração, que autenticará 30 (trinta) minutos anterior à abertura da sessão com apresentação do original.

4.3.7.1 - As declarações devem ser apresentadas em original.

4.3.8- Os documentos obtidos através de sítios oficiais, que tenham sua aceitação condicionada à aceitação via internet, terão sua autenticidade verificada pelo pregoeiro, e deverão ser apresentados na primeira impressão, diretamente da internet;

4.3.8.1 -As cópias dos documentos e certidões de sítios oficiais deverá ser autenticada.

5 - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS.

5.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

- a) Identificação e credenciamento de um representante por licitante participante bem como recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, equipes de Apoio e licitantes presentes;
- b) Abertura dos trabalhos pelo Pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

5.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

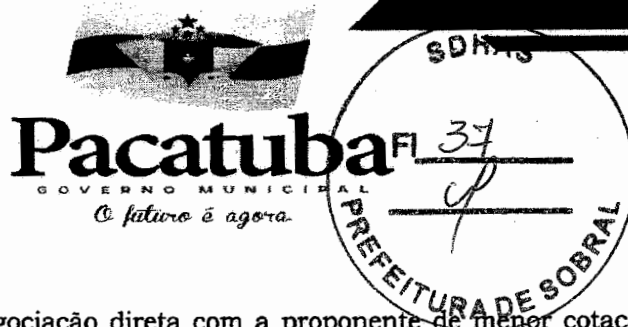
- a) O Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes de propostas, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

[Handwritten signature]



- b) Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente, classificando-as levando em consideração o menor preço;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, no seguinte critério:
1. Da rodada de lances verbais, participará a licitante que ofertar o menor preço e todas as demais propostas de preços que situarem no limite de até 10% (dez por cento) superiores àquela de menor preço;
 2. No caso de propostas empatadas, será decidida por sorteio, a ordem de fornecimento dos lances; e
 3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores juntamente com a proposta já habilitada participem dos lances verbais.
- d) Na rodada de lances verbais, os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, devendo o valor do lance final atingir preço igual ou inferior ao constante do preço de referência.
- e) Ao Pregoeiro será facultado determinar o valor mínimo entre os lances.
- f) A rodada de lances verbais, que será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes classificadas, se processará da seguinte forma:
1. O licitante ofertante do maior preço iniciará a rodada, finalizando com a ofertante de menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, definindo assim a sequência dos lances seguintes;
 2. O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada anteriormente, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído das próximas rodadas de lance, salvo se a totalidade dos licitantes também não ofertarem lances; e
 3. A desistência em apresentar, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do ofertante da rodada de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- g) Após essa etapa, serão encerradas as fases competitivas e ordenadas às ofertas que foram apresentadas, exclusivamente pelo critério de Menor preço global.
- h) Procede-se a análise da proposta de menor preço, quanto a sua aceitabilidade em relação ao objeto a ser avaliado, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

nuq



i) Após, será realizada uma negociação direta com a proponente de menor cotação, a fim de obter o melhor preço, se for o caso.

j) Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

h) Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006.

i) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1- A Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME's ou EPP's remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3-. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4- Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

5.3. TERCEIRA FASE: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

a) Encerrada a fase de cada lance, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

b) Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro;

c) Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à



habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

d) Vistas e rubrica, do Pregoeiro, equipe de apoio e dos representantes das licitantes, nas propostas de preços e nos documentos de habilitação da vencedora.

e) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

g) A licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da disputa, para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances, sob pena de desclassificação; Os valores apresentados na nova planilha de preços não poderão ser superiores, em item algum, aos ofertados na proposta de preços inicial.

h) Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

i) As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

j) Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

k) Os envelopes contendo "Documentos de Habilitação" dos licitantes remanescentes ficarão a disposição dos mesmos e somente poderão ser retirados após dois dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho pela empresa vencedora. Após trinta dias, caso não sejam retirados, o Pregoeiro procederá à destruição dos envelopes.

k.1) A devolução dos envelopes poderá ser realizada mediante solicitação dos licitantes.

l) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para a assinatura do contrato no prazo de cinco dias úteis.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

6.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser entregue diretamente ao Pregoeiro.

6.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra decisões da Pregoeiro, proferidas no decorrer da sessão, seguindo o seguinte procedimento:

a) O momento para manifestação deverá ser a pós a declaração do vencedor pelo Pregoeiro.

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

c) A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

7.5. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo desta Prefeitura, não sendo reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax ou vencidos os prazos legais.

8.0 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após a declaração do vencedor da Licitação, não havendo manifestação das Licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado.



134
4

8.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão e constatada a regularidade dos atos praticados, o Pregoeiro adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

8.3 Quando da adjudicação, se a divisão do valor global pela quantidade do item não for exata, será considerada as duas primeiras casas decimais, excluindo-se qualquer tipo de arredondamento para cima ou para baixo.

8.4 Superadas todas as fases, consumada a adjudicação do item e procedida à competente assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, as empresas registradas obrigam-se ao fornecimento dos itens cotados em suas propostas de preços durante o prazo de sua vigência, sempre que os pedidos lhes forem realizados.

9.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

9.2 A Ata de Registro de Preços, resultante deste certame, terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município/quadro de avisos, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.0 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

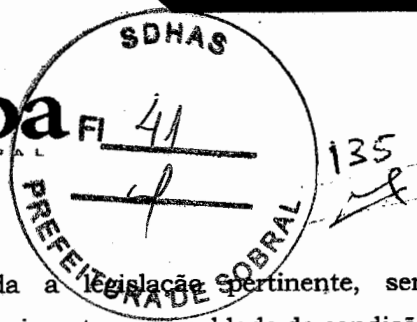
10.1 Homologado o resultado da Licitação, o órgão gerenciador – Secretaria de Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião que culminará com a assinatura da Ata de Registro de Preços e termo contratual, e logo que cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para fornecimento dos materiais nas condições aqui estabelecidas.

10.1.1 O(s) preço(s) registrado(s) e a indicação das respectivas fornecedoras serão divulgados na Imprensa Oficial do Município/quadro de avisos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.2 Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

10.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer Licitações específicas para

Handwritten signature



aquisição dos produtos, objeto deste Edital, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2.1 O direito de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pela beneficiária do registro, quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA optar pela aquisição dos produtos, cujos preços estão registrados, por outro meio legal permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e os preços cotados neste for igual ou superior ao registrado.

10.3 - O licitante, quando celebrada a Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo consignado na Ata de Registro de Preços.

11.0 DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1A Secretaria de Administração, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta Licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos a serem adquiridos, às fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos.

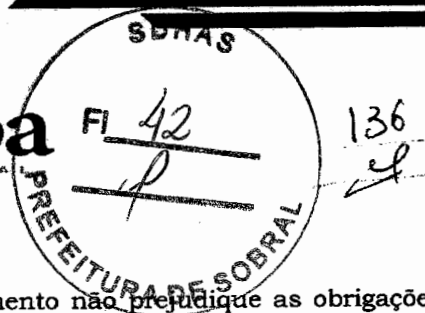
11.1.1 Entende-se por órgão usuário, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

11.2 Poderá(ão) utilizar-se da Ata de Registro de Preços qual(ais)quer órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública que não tenha(m) participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto n.º 013 de 20 de janeiro de 2017.

11.3 As aquisições ou contratações adicionais, decorrentes do disposto no subitem 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não podendo exceder todas as adesões, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado.

11.4 Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos

vuf



quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.5 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a ser praticados e obedecendo a ordem de classificação.

12 - DO CONTRATO/TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- Encerrado o processo licitatório para o Registro de Preços, a Administração, respeitada a ordem de classificação, convocará a adjudicatária classificada em primeiro lugar, para dentro do prazo de 05 dias úteis, a contar da data de Adjudicação, assinarem o Contrato/Termo de Registro de Preços, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente documento editalício.

12.2 A fornecedora será convidada, formalmente, a retirar o instrumento contratual respectivo e a restituí-lo devidamente assinado por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito, o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 - Quando a adjudicatária, ao ser convocada, não assinar o Contrato/Termo de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, será facultado à Administração, sem prejuízo de se aplicar as devidas sanções convocar a licitante seguinte, na ordem de classificação, para fazê-lo.

12.4 É facultado ao CONTRATANTE, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual ou ainda, recusar-se a assinar o mesmo injustificadamente, convocar as demais fornecedoras registradas, se houver, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

12.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela fornecedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.

12.6 Na assinatura do instrumento contratual, poderá ser exigida a apresentação das certidões de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela Licitante durante a vigência do instrumento contratual.

sup



12.7- Formalizado o Contrato/Termo de Registro de Preços, durante sua vigência, a empresa detentora estará obrigada ao seu integral cumprimento, bem como ao de todas as demais condições estabelecidas neste edital, sob pena das sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93.

12.8 - A revisão dos preços registrados deverão obedecer aos critérios previstos na Lei;

13.0 DO PREÇO, REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E DA DOTAÇÃO

13.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos itens licitados, inclusive a margem de lucro.

13.2- REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12(doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

13.3- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.4. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

13.4.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos municipais, estaduais e federais específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes às unidades administrativas.

14.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

14.1 A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Pacatuba

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro é agora

FI 44
PREFEITURA DE SOBRAL

138

b) não assinar o termo contratual, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

14.3 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do Contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

14.4 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA.

14.5 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

14.6 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Pacatuba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará à(s) fornecedora(s) a nova ordem de registro.

15.0 DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

15.1 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta Licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restar(em) fornecedora(s) registrada(s).

16 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 - A entrega dos produtos deverá ser processada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da requisição;



16.2 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação nos termos do art.73, inc.I, alínea “a”, da Lei federal nº8666/93;

16.3 – Definitivamente, após a verificação da qualidade, adequação do serviço e conseqüente aceitação, nos termos do art.73, inc.I, alínea “b”, da Lei federal nº8666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela inexecução parcial ou total do objeto desta licitação, a Administração poderá, aplicar sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento temporário para contratar com a Administração por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. As multas serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observado os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue;
- b) 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do material não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

17.3. O recolhimento da multa deverá ser feito através de guia própria, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua exigibilidade;

17.4. A multa a que alude o subitem 11.2 não impede que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no Contrato;

17.5. Incorrerá também em penalidade o adjudicatário que, sem justo motivo aceito pela Administração, atrasar a assinatura do contrato;

17.6. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pacatuba pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no "Cadastro de Fornecedores" por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

17.7. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de Pacatuba, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

18 - DA RESCISÃO

18.1 Fica reservado à CONTRATANTE o direito de considerar rescindido o Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito à indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Inobservância de dispositivos legais por parte da CONTRATADA.
- b) Inadimplemento não justificado de qualquer Cláusula do Contrato por parte da CONTRATADA.
- c) Sub-contratação parcial ou total do objeto do Contrato, sem expressa autorização da CONTRATANTE.
- d) Falência, insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, impetrada, homologada ou decretada.
- e) Caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir o CONTRATO poderá a seu exclusivo critério, sustar o pagamento das faturas pendentes até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição Contratual infringida.

19- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Em atenção ao art. n° 67 da Lei Federal n°. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, devidamente designado, a quem compete:

- I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo Administrativo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

a) A anulação do procedimento induz à do contrato;

b) Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

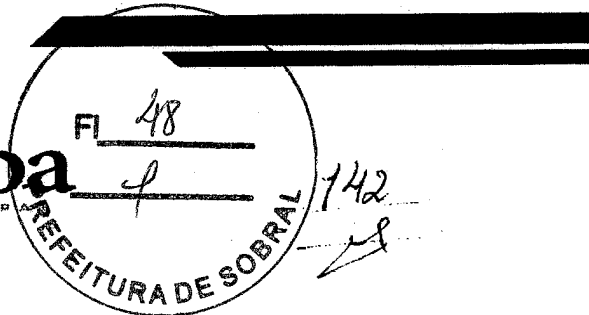
20.5. Todas as declarações apresentadas em qualquer fase do certame, deverão obrigatoriamente ter o reconhecimento de firma da assinatura do responsável

20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, do horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Pacatuba;

20.7. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação de 08h00min às 12h00min, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba -

[Handwritten signature]



CE (<http://www.Pacatuba.ce.gov.br>), bem como Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM (<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>).

20.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.0 DAS PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS

21.1 Nesta Licitação poderão ser encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, como também necessário se faz um melhor detalhamento sobre o significado de algumas delas, conforme abaixo:

Licitação – O procedimento de que trata o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Pacatuba – É o órgão de onde se origina a presente Licitação do Sistema de Registro de Preços.

Proponente/Interessada/Licitante – Empresa que participa da presente Licitação.

Habilitação – Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, exigida neste Edital, para o vencedor desta fase.

Contrato/Instrumento Contratual – É o instrumento bilateral obrigacional de Direito Público que gera obrigações tanto para a Contratada quanto para a Contratante, assinado por estas.

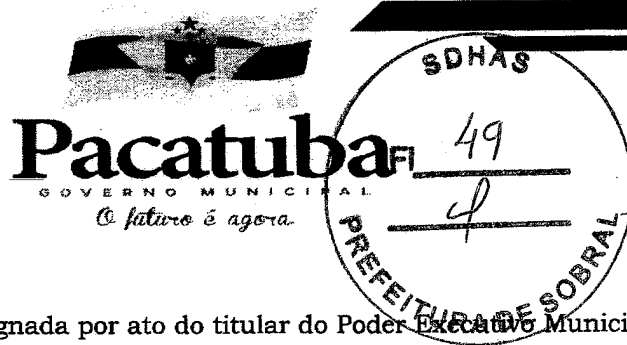
Contratante – É a Prefeitura do Município de Pacatuba, Estado do Ceará e órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório e bem caracterizados logo acima na mencionada Ata de Registro de Preços.

Contratada – Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta Licitação e é signatária do contrato com a Administração Pública para entregar o objeto solicitado.

Interveniência – É atribuição do órgão da Administração Direta integrante do Sistema de Registro de Preços, que convocar a detentora para efetivar contratação do objeto desta Licitação.

Fiscalização – É atribuição dos gestores dos órgãos e entidades que integram o Sistema de Registro de Preços.

Pregoeiro – Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal para realizar os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, condução dos procedimentos relativos aos lances. Também será o responsável pela escolha da proposta ou do lance de menor preço, elaboração da ata, condução dos trabalhos de apoio e recebimento de impugnação ao Edital e de recursos contra seus atos.



Equipe de Apoio - Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formado por no mínimo 02 (dois) Servidores que prestarão a indispensável e necessária assistência à Pregoeiro durante a realização do Pregão.

Autoridade Superior - É o titular do órgão desta Licitação, incumbido de definir o objeto da Licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao Edital, determinar a abertura da Licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeiro, homologar o resultado da Licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços.

Lote - Cada parcela que perfaz o objeto desta Licitação, que pode ser cotada individualmente pelo Licitante e a seu exclusivo critério, e devendo ser cotada prevendo o seu quantitativo integral.

Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para O REGISTRO de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Detentora do Registro de Preços - É a empresa que tem preço registrado no Sistema de Registro de Preços.

Sistema de Registro de Preços/SRP - Conjunto de procedimentos para O REGISTRO formal de preços relativos aos fornecimentos e aquisição de bens, para contratações futuras.

Pacatuba - CE, 03 de julho 2017.


Cosmo Vital Lino
Pregoeiro



144
A

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PACATUBA

ruif

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA**

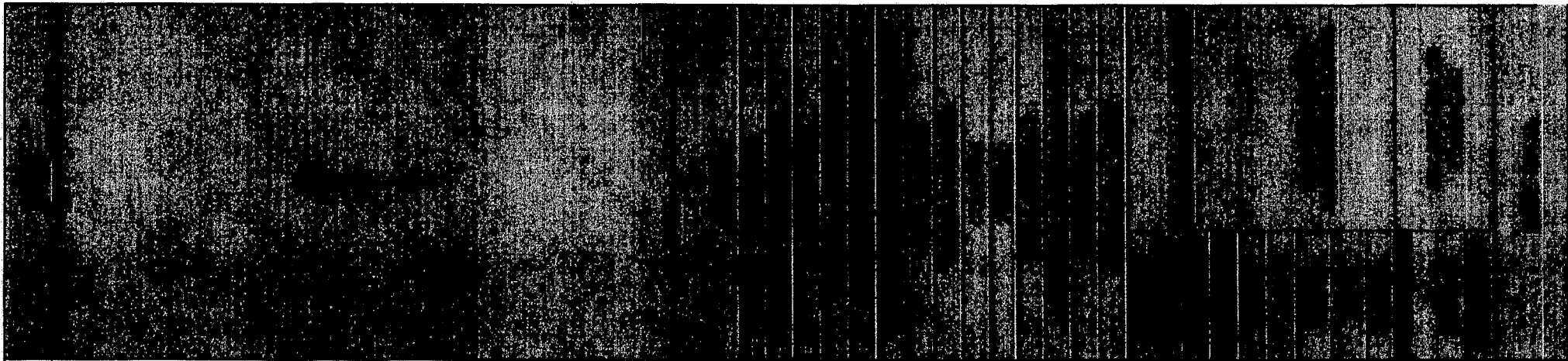
PREGÃO PRESENCIAL Nº2017.06.30.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA

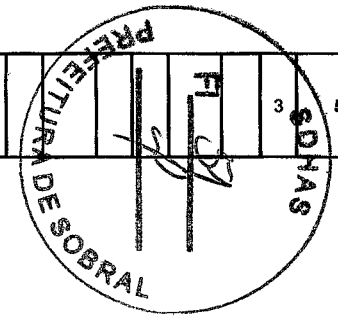
1.0. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto desta solicitação consiste nos itens divididos nos lotes abaixo:.

145



LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.																	
1	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 1 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 DA SEXTA GERAÇÃO COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3.5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA	UN	1	1	1	6	2	2	1	1	1	5	2	4	2	3	59



DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFISSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUIDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

2 MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I5 DA SEXTA GERAÇÃO COM 2.7 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFISSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUIDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12

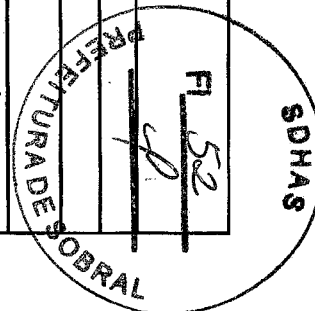
Handwritten signature

2 2

167

171

Handwritten signature

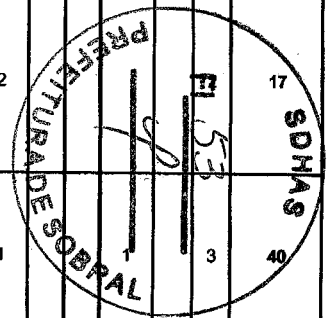


(DOZE) MESES.

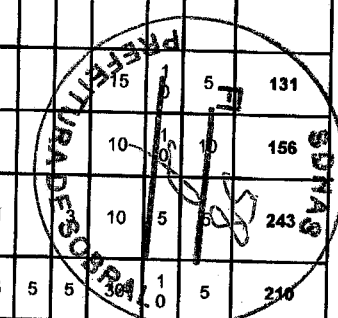
3	<p>MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 SEXTA GERAÇÃO COM 3.7 GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW); PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO); UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO DE 1,5GB NO MÍNIMO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p>	UN	1	0	1	0	1	0	6	2	2	5	8	5	5	5	5	1	0	6	2	1	7	4	4	4	4	5	2	2	3	20	8	8	167
4	<p>MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1366 X 768, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 200; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p>	UN	9	2	0	2	0	1	2	4	4	5	8	8	8	8	8	1	5	1	0	4	184	4	4	8	4	5	2	2	3	20	8	8	387
5	<p>MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p>	UN	2		1							5			2									2	1			2							17
6	<p>NOTEBOOK TIPO 1 COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST; FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 (UM) TB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE</p>	UN	5	3	5	1	1		1			4	1	1	2	1	2			2	2	2	2	1		1						3			40

Handwritten signature

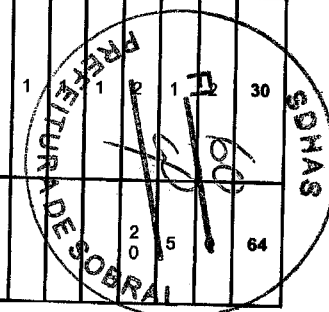
Handwritten signature and number 147



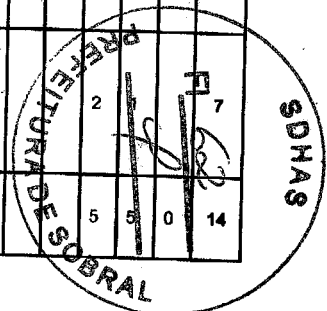
3	 FONTE ATX 450W - POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) PINOS: TENSÃO ENTRADA: ENTRADA: 115V/230VAC - 50/60HZ TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9° FREQUÊNCIA: 50/60HZ VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM DIMENSÕES: 150 X 84 X 140MM (UNIDADE) INFORMAÇÃO ADICIONAL: COOLER DE 8CM EMBUTIDO.	UN	1	2	5	5	5	5	1	0	5	10	5	5	76																
4	 FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	0	1	1	1	1	2	0	2	5	5	5	17																
5	 DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB, ROTAÇÃO RPM: 7.200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UN	1	0	1	1	1	1	5	2	2	2	2	2	2	46															
6	 DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA III; CAPACIDADE: 2TB; ROTAÇÃO RPM: 7.200; BUFFER MB: 64; MTBF (HORAS): 1.000.000; COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	0	1	0	0	2	2	2	2	2	2	2	29																
7	 DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	5	6	2	2	2	2	3	3	3	3	2	4	2	1	2	2	2	2	2	2	7	1	1	64					
8	 HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S) TAXA TRANSFERÊNCIA: - 550MB/S PARA LEITURA / - 350MB/S PARA GRAVAÇÃO FORMATO: 2.5" (7MM) CONTROLADORA: MARVELL 88SS1074 NAND: TLC LEITURA ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER): ATÉ 15.000 IOPS VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW): 50TB. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UN	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7			
9	 PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1150 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL / SUPORTE PARA DDR3 1600/1333 MHZ / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC / SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) / GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA DSUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 - 1 PORTA DVI D, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 - 1 PORTA HDMI, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 - SUPORTE PARA HDMI 1.4A / SUPORTE PARA DISPLAY PORT VERSÃO 1.2 - MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1GB / ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - ATÉ 7.1 CANAIS / SUPORTE PARA S/PDIF / REDE 10/100/1000 MBIT / INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 CONECTORES SATA 6GB/S E 2 CONECTORES SATA 3GB/S / 4 PORTAS USB 3.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) - 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO / SUPORTE PARA MS WINDOWS 10/8.1/8/7 E UNIX. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN	5	1	0	1	0	5	5	5	5	5	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0	8	3	1	0	15	1	0	5	131
10	 PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DIM2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1150 / NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN	5	1	0	1	0	5	5	5	5	5	5	1	0	1	0	1	0	0	0	8	3	1	0	15	5	131			
11	 MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3; TENSÃO 1.5V; PINAGEM 240-PINOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 85°C. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN	5	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	3	1	0	10	5	156			
12	 MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	3	2	1	0	0	0	0	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	5	1	243	
13	 SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X 135MM FECHADO, E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)	UN	1	0	1	0	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	210
14	 TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II,	UN	4	3	2	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	216



1	FREEZER HORIZONTAL COM 500 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAP, ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN									2			2			10		1	1	1			1	0	10	0	35				
2	GELADEIRA / REFRIGERADOR 245 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: GELADEIRA 245 LITROS, TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, CONSUMO (KW/H): 23,00 KWH/MÊS, COR: BRANCO, COM GAVETA, SEPARADOR DE GARRAFAS, CONGELADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFRIGERADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 144X55X63,1CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 42KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, DEGELO SECO - DESCONGELA SOZINHO AO TOQUE DE UM BOTÃO, GAVETA DE FRIOS E CARNES PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS COM SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN	2		2	2				1	1	1	1	1	1	2	1			5	2				1	1	1		3	2	2	31
3	REFRIGERADOR FROST FREE ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; PRATELEIRA DOBRÁVEL: 1; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO: 2 X 18 GELOS; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 EMBUTIDOS NA CABECEIRA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN		1						1											2	2		1	1	1		2	3		13	
4	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN																			1	0									15	
5	FRIGOBAR COM 86CM DE ALTURA, 48CM DE LARGURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE, COM 120 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN											1	1																23		
6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, MONOFÁSICO 220V, COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROSTFREE), DOTADO DE 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNO EM AÇO INOX ESCOVADO, EM CHAPA 22 (0,80MM). PORTAS REVESTIDAS EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE, EM CHAPA 22 (0,80MM). PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS; TRINCO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN												1		1											3	2		8		
7	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UN	1		1	1									1	1	1			1	2				1	1	1	1			30	
8	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E	UN			4																3	0									64	



14	PRESSÃO DO GÁS: GLP; 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 3 MESES (1 ANO), NO																																
	FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 04 E 06 BOCAS COM ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; POSSUIR VISOR EM VIDRO E FUNDO ESMALTADO; ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA; POSSUIR PLACA REFRATÁRIA, TERMÔMETRO E FAISCADOR AUTOMÁTICO; VOLUME DO FORNO (LITROS): 90 PORTA DE VIDRO TEMPERADO E ACOMPANHAR GRELHA PARA O FORNO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1	2	1								1				3		3		1	1	1			1	4		55				
15	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO - CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLASTICO: Nº DE VELOCIDADES: 4; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 550; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORE, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	2	2								1				2				0	2	1	0	0	3	0	2	37				
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 4.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM A NR 12;	UN	1	3	2												1		5		1	2	0	1	1	1	0	5	2	49			
17	PROCESSADOR DE ALIMENTOS PARA USO INTENSIVO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA, MOTOR EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA 18.8 AISI 304, COM GRANDE VARIEDADE DE CORTE, COM ACESSÓRIO PARA PURÉ DE BATATAS, ACOMPANHA DISCOS PARA FATIAR, ONDULAR, RALAR, PALITO E CUBOS. MAQUINA MONOFÁSICA COM UMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 400 R.P.M. OPERAÇÃO INICIALIZADA POR MEIO DA ALAVANCA, CONTÉM BOCA CILINDRICA 45 MM, CONCEPÇÃO DA TAMPA DE FORMA SIMPLES SEM CANTOS, ACOMPANHA KIT DE DISCOS: KIT DE LÂMINA DE FATIAR 2MM, FATIAR 5MM, RALAR 2MM; KIT DE CUBOS 10 X10 X 10 (COMPOSTO POR FATIAR 10MM E GRADE 10 X 10 MM); KIT VINAGRETE (FATIAR CUBOS 5MM, E GRADE 0,8 X 08MM); KIT FATIAR DE 02MM; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN																										1	2		4		
18	BALANÇA DIGITAL DE 0 A 15 KG, ESCALA DUPLA COM DIVISÃO DE 2 E 5 GRAMAS; POSSUIR PRATO DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 290X220MM, COM DISPLAY LCD BACK- LIGHT DUPLO (OPERADOR E CLIENTE), COM INDICAÇÃO DE PESO, PREÇO/KG E PREÇO TOTAL COM 6 DÍGITOS CADA. ALIMENTAÇÃO: 90 - 240 VAC COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL; POSSUIR COMUNICAÇÃO SERIAL (RS-232); POSSUIR INMETRO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN												1				1		1									2	2		7	
19	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO INDUSTRIAL, FORMATO CILINDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LÂMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFÉ, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ, TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE;	UN	1		1																						2		1		8		
20	BATEDEIRA PLANETÁRIA 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE DA TIGELA EM LITROS 3,8L, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL, NA COR BRANCA, MOTOR 600W, BAIXA ROTAÇÃO NO COMEÇO DO CICLO, MOVIMENTO PLANETÁRIO, BOTÃO DE VELOCIDADE ROTATIVO E BOTÃO DE ABERTURA, 8 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO. GARANTIA DE 12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1 BATEDEIRA, 1 TIGELA, 3 BATEDORES, 1 ESPÁTULA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN			1																								1	1			
21	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM O CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX E CARAMBOLA, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 300W E ROTAÇÃO DE 1750RPM; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS	UN	1		1																									2	2		



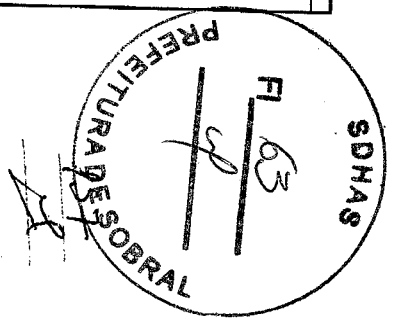
OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.																																
22	MICRO-ONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1	50
23	MÁQUINA DE LAVAR DOMÉSTICA – CAPACIDADE DE LAVAGEM: 10 KG; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: 220 V; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 130 LITROS/CICLO; GABINETE EM AÇO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E CESTO PLÁSTICO; POTÊNCIA: 850 W; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 16 PROGRAMAS; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; TIPO DE PAINEL: ELETRÔNICO; GARANTIA: 1 ANO.	UN																			1		2	1					1	1		6
24	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (VASILHAME VAZIO).	UN	2			2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	4	2	1			1	1	1	0	5	1	51

LOTE 04 – MÓVEIS E SIMILARES PARA COZINHA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GABINETE	FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA CIVIL	ARTICULAÇÃO POLITICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEC. MULHER	INFRAESTRUTURA	CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	PROCURADORIA	ESPORTE E LAZER	ATENÇÃO BÁSICA	CONSELHO	HOSPITAL	SECRETARIA	CRAS	IGD	CREAS	SCFV	IGD/PBF	FUNDAMENTAL	INFANTIL	SECRETARIA	QTDE TOTAL	
1	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,80M; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	UN	1		1			1	1	1		1	1	1	1	1	5		1	1	1				1	5	5	1		30	
2	MESA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS INOX. ESPECIFICAÇÕES: LISA COM PANELEIRO, MEDIDO 1,90 MT COMPRIMENTO X 0,90 CM LARGURA X 0,90 CM ALTURA; TAMPO SUPERIOR EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8, BITOLA NO 18. FRONTISPÍCIO DE 100MM DE ALTURA NAS PARTES QUE TANGENCIAM AS PAREDES COM CHANFRO DE 45º (QUARENTA E CINCO GRAUS); ESTRUTURA DE APOIO EXECUTADA EM PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PINTURA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM PÉS TUBULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1 ½ DE UND 2 DIÂMETRO, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIETILENO, E PRATELEIRA TIPO PANELEIRO INFERIOR DO MESMO MATERIAL DO TAMPO.	UN												1						2							3				6
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO C/5 PORTAS- ESPECIFICAÇÃO: KIT COZINHA, COM 5 PORTAS E 4 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA.	UN	1		1					1	1	1	1	1	1		5		2	1						5		1		22	

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO.

[Handwritten signature]



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GABINETE	FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA CIVIL	ARTICULAÇÃO POLITICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEC. MULHER	INFRAESTRUTURA	CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	PROCURADORIA	ESPORTE E LAZER	ATENÇÃO BÁSICA	CONSELHO	HOSPITAL	SECRETARIA	CRAS	IGD	CREAS	SCFV	IGD/PBF	FUNDAMENTAL	INFANTIL	SECRETARIA	QTDE TOTAL	
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FRIO - 9.000 BTU/H - ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; SELO PROCEL A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; DISPLAY EM LED; COM CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: MODE, TEMPERATURA, LIGA/DESLIGA, FAN SPEED, SWING, AIR FLOW, TIMER, HOLD, ELEEP, TURBO, LÂMPADA E CLEAN, TIPO CENTRAL DE AR - SPLIT. COM 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.	UN	5		5					5					5																20
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3800W; POTÊNCIA: 1125W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1500W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.1; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÉS)21/23; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 33DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, AUTO DIAGNÓSTICO, BRISA E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.	UN	9	4	6	6	2	2	2	6	6	6	6	6	5	5	2	8	5	10	6	2	2	2	2	2	2	2	3	4	211
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5470W; POTÊNCIA: 1579W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2400W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)8.2; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)900; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÉS)33; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, AUTO DIAGNÓSTICO, BRISA E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.	UN	2		6	2			1	1	1				2				5	2											22
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS, 220 VOLTS TIPO SPLIT; POTÊNCIA DE 24.000 BTUS; COMPRESSOR ROTATIVO; FILTRO PURIFICADOR ANTI BACTÉRIA; RESFRIAMENTO RÁPIDO; TEMPORIZADOR PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; MOSTRADOR DIGITAL NO PAINEL; REINÍCIO AUTOMÁTICO; TENSÃO, FREQUÊNCIA, FASES (V, HZ, Ø): 220/60/1; CIRCULAÇÃO DE AR (MÁX.) DE 15 ㎥/MIN; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7510 A 27300; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.03 KW; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6048 KCAL/H; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFRIGERAÇÃO (EER) DE 11 BTU/HW; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFRIGERAÇÃO (EER) DE 3.23 W/W; REMOÇÃO DE UMIDADE DE 3 L/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; GARANTIA DE 12 MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.	UN	4	4	6	1	1	1		1	2	2	2	3	1	2	1	6		8	2	2	1	1							83

Nuf

158
 PREFEITURA DE SOBRAL
 83

SDHAS

5	CONDICIONADOR DE AR PISO/TETO - 48.000 BTU/H -VOLTAGEM: 220V - TRIFÁSICO; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; COM CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTE(S) FUNÇÕES: MODE, TEMPERATURA, LIGA/DESLIGA, FAN SPEED, SWING, AIR FLOW, TIMER, HOLD, ELEEP, TURBO, LÂMPADA E CLEAN, TIPO CENTRAL DE AR - SPLIT. COM 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	1		1																			3						2		1	8									
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: TIPO: SPLIT PISO TETO; VOLTAGEM: 220V - TRIFÁSICO; CICLO: FRIO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/ INMETRO: C; TIPO DE GÁS: R410A; QUANTIDADE DE BTU'S: 60000; TIPO DE CONDENSADOR: HORIZONTAL; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (W/H): 5000 (W); VAZÃO DE AR: 2738 M ³ H; POTÊNCIA DA REFRIGERAÇÃO: 6000; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; MEMÓRIA; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: RESFRIA, VENTILA E DESUMIDIFICA. TUBULAÇÃO (BITOLAS): 3/8 E 7/8 ATÉ 10 METROS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN			2																			5	4	1				3	2	17										
7	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	7		1	3			5	3			3	2			2	2						2	0		10		5	5	5	5	5	5	1	3	3	8	121			
8	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA, POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	3	0		3	0	6				5	1	0	5		1	0	1	0	1	0		5	5		6	0		20		5	5	5	5	5	5	220	80	3	0	561

LOTE 06 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GABINETE	FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA CIVIL	ARTICULAÇÃO POLITICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEC. MULHER	INFRAESTRUTURA	CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	PROCURADORIA	ESPORTE E LAZER	ATENÇÃO BÁSICA	CONSELHO	HOSPITAL	SECRETARIA	CRAS	IGD	CREAS	SCFY	IGD/PBF	FUNDAMENTAL	INFANTIL	SECRETARIA	QTDE TOTAL											
			1	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANÇA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIACÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILINDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREAMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;	UN	3	5	1	0	4	1	1	3	1	5	2	4	4	5	5	5	5	1	6	0	1	5	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	8

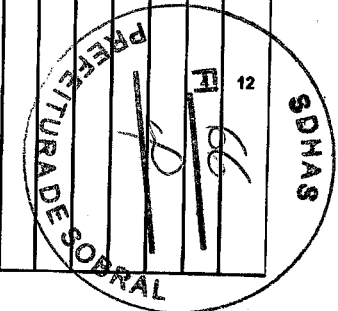
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 659]

[Circular stamp: PREFEITURA DE SOBRAL, with handwritten number 85]

[Handwritten number 65]

[Handwritten text: SDMAS]

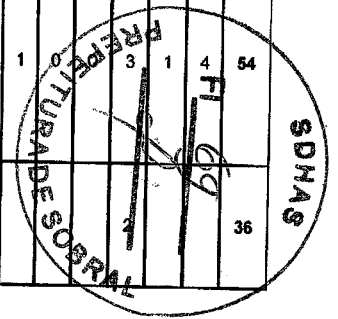
2	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIO^{EM MDP BP (15MM)} REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DE^{DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP)} 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.</p>	UN	1	0	5	6	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	6	0	3	5	2	2	3	1	8	2	1	0	155
3	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO TOP COM 2 PORTAS NA COR PRETO COM CORPO VERONA OU CARVALHO BERLIM - ESPECIFICAÇÃO: CORPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,80 X 0,45 CM COM VARIÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA.</p>	UN	2		2	1	1			1			1	1		2											4	17	
4	<p>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS NA COR PRETO COM CORPO NA COR VERONA OU CARVALHO BERLIM - ESPECIFICAÇÃO: CORPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,80 X 0,45 CM COM VARIÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 PRATELEIRA EXTERNA; POSSUIR 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) NA COR PRETA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO;</p>	UN	2		2				1	1				1													2	11	
5	<p>ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BERLIM COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS; COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA; DEVE POSSUIR 03 PRATELEIRAS SENDO DUAS INTERNAS E 1 EXTERNA; POSSUIR 02 PORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) MEDINDO 630MM(A)X 380MM(L) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADIÇA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA DE AÇO. POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA. ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 750X1200X480 MM (AXLXP) COM VARIÇÃO DE +/- 5%.</p>	UN		2		1			1																			2	7
6	<p>ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BERLIM COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS; COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA; DEVE POSSUIR 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 1 NICHU ACIMA DAS GAVETAS; POSSUIR NA PARTE CENTRAL COM 03 GAVETAS COM FRENTE EM MADEIRA MDP BP 15MM, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A TROCA DA MESMA E CORPO DA GAVETA EM GALVALUME CHAPA #26 COM TRILHO CORREDIÇA DE 400MM; POSSUIR 02 PORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) MEDINDO 630MM(A)X 380MM(L) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADIÇA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA DE AÇO. POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA. ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO</p>	UN	2						1				1		2												2		



	LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 3 TRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO;																									
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, CORPO E PÉS MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. OS PÉS LATERAIS DEVE SER DO TIPO "PAINEL", CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) DO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO 68MM(A) X 640MM(L) X 25MM(E) FECHANDO TODA LATERAL DA ESTAÇÃO E UM PÉ CENTRAL CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) PRETA FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CHAPA EM AÇO TIPO L. A MESA DEVE TER 04 (QUATRO) PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO À DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO NOS DOIS PÉS LATERAIS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA;	UN	2	2	2					2	2			2				2					2	16		
13	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA, MEDINDO DE 2,00 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,55 M DE PROFUNDIDADE. COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO # 22 (BIFRONTAL) COM DOBRAS TRIPLAS NAS LATERAIS E DUPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES. POSSUI DETENTORES NAS LATERAIS EM CHAPA #18(1,50MM) QUE POSSUI GARRAS NAS EXTREMIDADES PARA A FIXAÇÃO NA COLUNA; POSSUIR 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #18, SENDO (2000MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" COM 30 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS ESTAMPADOS RETANGULARES COM FURAÇÃO RETANGULAR POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. POSSUIR 1 REFORÇO EM "X" NA PARTE CENTRAL DA ESTANTE EM CHAPA #18(1,20MM) ENTRE AS BANDEJAS; POSSUIR ARREMATES SUPERIOR E INFERIOR PARA MELHOR RESISTÊNCIA DA ESTANTE;	UN									4								2	0		10		34		
14	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	UN	2	3	4							5		100	1	10			4	4	3	4	5	2	6	220
15	GAVETEIRO ALTO COM 3 GAVETAS COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 25MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIOS DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR CARVALHO BERLIM. POSSUIR 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26 SENDO QUE A GAVETA PRINCIPAL DEVE ACOMPANHAR PORTA OBJETOS E CANETAS EM PVC; AS GAVETAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHO TELESCÓPICO COM SUPORTE DE ATÉ 15KG E FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM	UN	2	2	2					2	2			1									2	15		



		<p>GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACCIO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. NA SUA PARTE FRONTAL DEVE HAVER UM RECUO DA RETAGUARDA, FORMANDO DOIS COMPARTIMENTOS PORTA REVISTAS NA PARTE MEDINDO DE 65MM(A) X 365MM(L); DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS TIPO "U" COM PONTEIRA REGULÁVEL EM FORMATO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (6MM) DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. O GAVETEIRO DE MEDIR 740(A) X 400(L)X650 (P);</p>																																																
16	UN	<p>MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P): 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVISTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.</p>																				3	2	2	1	4	4	10	1	1	1	1	1	5	4	100	1	5	5	6	7	2	0	5	2	6	1	309		
17	UN	<p>MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL COM 3 GAVETAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1600X650MM. TAMPO NA COR VERONA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 25MM REVISTIDO POR AMBAS AS FACES EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA MEDINDO 25MM(E)X1400MM(L)X655MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX; A MESA DEVE TER LATERAIS TIPO "PÉ PAINEL" CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM MEDINDO 25MM(E)X680MM(A)X655MM(P), COM PÉS DE POLIESTIRENO TIPO OCTOGONAL PERMITE A REGULAGEM, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX. TER UMA DAS LATERAIS COM GAVETEIRO CONFECCIONADO EM MDP ACOPLADO NO PÉ PAINEL DIREITO DA MESA. POSSUI NA PARTE TRASEIRA DO GAVETEIRO (FRONTAL DA MESA) UM RECUO DA RETAGUARDA, FORMANDO ASSIM DOIS COMPARTIMENTOS PORTA REVISTAS. DEVE TER 3 GAVETAS COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA # 26(0.45MM); NA GAVETA PRINCIPAL TER PORTA-OBJETO INTERNO PARA ARMAZENAGEM DE PEQUENOS OBJETOS. FRENTE DA GAVETA EM MDP 15 MM; PUXADOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.</p>																						2	2	2	2		2		1	2	2	2		2	4										4	2	29	
18	UN	<p>MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVISTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.</p>																				4								5	5	5				3												1	1	69
19	UN	<p>MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPALHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.</p>																				3	2						1	1	1	4							1	1	5			1	0	3	10	5	174	
20	UN	<p>MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 120CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (25MM) REVISTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCA. POSSUIR PÉS FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUEVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>																				4	3	2	1	1		2	2	2	2	2	1	1	2	1			0	1	1						3	1	4	54
21	UN	<p>MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO: MEDINDO 2000X900X750 (LXPPA); TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA-FORMALDEÍDO, REVISTIDA COM PAPÉIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVISTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS.</p>																				2	2	2				1	1					1	1			2	1									2	1	36



SDHAS
771

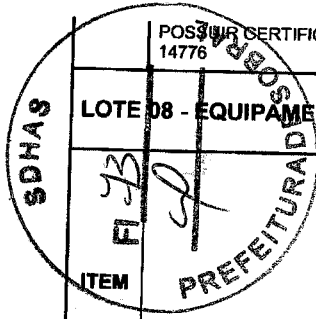
2	<p>ENCOSTO DEVE SER NO MÍNIMO 480MM E PROFUNDIDADE DO ASSETO DE 480MM; ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 480 MM, NO MÍNIMO;</p> <p>CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	2	2	2	1	1	1																							5	106
3	<p>CADEIRA DIRETOR FIXA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MDF, COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 480 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 480 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO; BASE EM "S" COM TUBO DE AÇO COM DE 20MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 2MM COM SAPATAS PRODUZIDA EM MATERIAL INJETADO; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UN	4	4	4	2	2	2	2	4	2	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	2	3						5	70	
4	<p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO</p>	UN	5	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	1	8	1	10	1	5	5	3	3	5	4	10	2	375

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

<p>SDHAS 72</p>	<p>COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONÁCEO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DO ASSOento, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO. EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSOento E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSOento POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO NA COR PRETA PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSOento ACIONADO POR BASTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADEADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RUÍDO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UN																														
5	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSOento E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFS DE PVC PARA ACABAMENTO DA BORDA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 300 EXTENSÃO VERTICAL X 480 LARGURA X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSOento (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 450 LARGURA X 35 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; BASE FIXA COM 4 PÉS COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSOento EM TUBOS DE AÇO.; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDA EM MATERIAL INJETADO;</p>	UN	400	400	200	200	200	200	300	200	200	200	200	100	200	2	200	400	400	400	400	400	500	100	200	800	450					
6	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSOento E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSOento COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSOento. A ALTURA DO ASSOento ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSOento E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSOento E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSOentos ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE 'U', SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSOento E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSOento AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	UN	100	100	140	600	200	200	500	600	600	600	100	200	300	200	500	200	300	100	100	300	200	100	100	500	100	200	500	200	200	
7	<p>CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.</p>	UN	250	200				400	500	500	500	300					600	100	200	200	100	100	50	0	1440							

Handwritten mark: 166



POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/014776 PRIMA DA ABNT NBR

0 0 0

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SIMILARES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GABINETE	FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA CIVIL	ARTICULAÇÃO POLITICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DESEN. ECONÔMICO	SEC. MULHER	INFRAESTRUTURA	CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	PROCURADORIA	ESPORTE E LAZER	ATENÇÃO BÁSICA	CONSELHO	HOSPITAL	SECRETARIA	CRAS	IGD	CREAS	SCFV	IGD/PBF	FUNDAMENTAL	INFANTIL	SECRETARIA	QTDE TOTAL
1	DVD PLAYER COMPACTO COM PORTA USB, MICROFONE, ÁUDIO RIPPING E KARAOKÉ MP3 COM INDICAÇÃO DA PONTUAÇÃO, REPRODUZIR MP3 ATRAVÉS DA PORTA USB, CD E DVD, MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD; VCD; SVCD; DVCD; MP3, CD; CD-R; CD-RW, GRAVA MÚSICA, MEMORIZA ÚLTIMA CENA, FORMATOS DE LEITURA: DVD: MPEG4;VCD; CD; MP3; SVCD; CD-R; JPEG; CONEXÕES: AV E USB; COR: PRETO; SISTEMA DE CORES: PAL-M/NTSC, IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, PORTUGUÊS E OUTROS; FUNÇÃO ZOOM; CONTROLE COM TECLAS NUMÉRICAS, PARA CIMA, ESQUERDA, ENTER, SETUP, VOL-, PARA TRAZ, PARA FRENTE, ZOOM, ENTRE OUTROS; RIPPING; CONTROLE DE IMAGEM, PROTEÇÃO DE TELA, CONTROLE DE SOM, MENU DE FUNÇÕES; VOLTAGEM: BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DVD PLAYER, 1 MICROFONE, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN		1	2					1		2	2		1							1	1	1	1	1	2	3		19
2	APARELHO DE SOM: MICRO SYSTEM COM KARAOKÉ, ENTRADA USB 1.0/2.0 (FULL SPEED); ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS; RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL; COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW, DVD-R; REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA; SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, PAUSE E PROTETOR DE TELA; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; POTÊNCIA MÍNIMA: 50W RMS. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN								1		2	2		1							2						1	1	10
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 4 VIAS, CANAL PARA PHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES DE 6 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC - DEKTOP; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELETRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	2	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1					2	2	1	1	1	3	2	1	30
4	CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)- CONTENDO: 1 CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), 2 SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, 1 FUSÍVEL, 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 200W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 SENDO PELO MENOS 1 CONEXÃO COM P10 E 1 CONEXÃO DO PLUG RCA NA ENTRADA LINE 1; E 1 CONEXÃO DO JACK P10 E 1 XLR NA ENTRADA LINE 2 PARA INSTRUMENTOS; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; SISTEMA ACÚSTICO DE 2 VIAS WOOFER 12", DRIVER TITANIUM, ENTRADAS JACK P10, SAÍDA JACK P10, IMPEDÂNCIA 8W; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER	UN	1		1					1				1	1			2	2			1				2	1			13

SDNAS
FI

5	<p>TITANUM TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA RMS (NB 303) 200W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>		
6	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 20.1 - ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DALENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPA DALENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.</p>	<p>UN 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1</p>	21
7	<p>KIT MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO: KIT MICROFONE SEM FIO, 2 BASTÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005%; FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ; TAXA SINAL / RÚIDO: 100 DB; ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB THD: 0.5%; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS); CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL; ENTRADA SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10; DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE: 50 METROS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.</p>	<p>UN 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1</p>	31
8	<p>MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO - ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO COM FIO, CÁPSULA CARDIOIDE DE ALTA SENSIBILIDADE PARA USO PROFISSIONAL, COM CORPO METÁLICO E GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-13KHZ. - MODO DE OSCILAÇÃO: SÍNTESE PLL - RELAÇÃO SINAL/RUIDO: 0,5% @ 13 KHZ - LED INDICADOR: LIGA/DESLIGA - ELEMENTO DO MICROFONE: CONDENSADOR. ACOMPANHAR CABO DE 5 METROS GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.</p>	<p>UN 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2</p>	50
9	<p>SUORTE UNIVERSAL PARA TV LCD ESPECIFICAÇÃO: SUORTE UNIVERSAL PARA TV LCD DE 19" A 70", CONFECCIONADO EM CHAPA, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.</p>	<p>UN 6 1 9 1 1 3 3 2 0 1 2 2 8 3 3</p>	56
10	<p>TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL, COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:1 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE. ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.</p>	<p>UN 2 1 2 1 1 1 1 1 1 2 1 1 0 0 1 4 2 1</p>	22
11	<p>PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LUMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUIDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL; LÂMPADA:150W; 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPUSTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, ÁUDIO IN (MINISTEREO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);</p>	<p>UN 4 2 4 1 1 1 1 1 2 1 1 0 0 1 4 2 1</p>	26
12	<p>APARELHO TELEFÔNICO - ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM FIO, 3 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM: PULSO E TOM, TECLAS: REDISCAR, MUDO E FLASH. COMPOSTO DE 01 APARELHO DE TELEFONE, 01 MONO FONE, 01 CORDÃO ESPIRAL, 01 CORDÃO TELEFÔNICO, 01 MANUAL DO USUÁRIO.</p>	<p>UN 1 2 2 3 4 3 2 7 2 1 2 1 0 2 2 1 1 3 5 9</p>	76
13	<p>SMART TV 32" LED - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<p>UN 3 1 1 1 1 2 2 0 2 2 1 1 2 1 1 30</p>	30
13	<p>SMART TV 42" LED - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<p>UN 4 6 1 2 1 1 2 2 6 2 2 28</p>	28

168

SDHAS

14	SMART TV LED SLIM 49"- FULL HD:BRILHO 320 CD/M², RESOLUÇÃO 1080 PÍXELS, 3 ENTRADA HDMI, CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO, COR PRETA, TAMANHO DA TELA 49 POLEGADAS, TIPO DE TELA LED, POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 20 W RMS, 2 ENTRADA USB, 3 ENTRADA HDMI, RJ 45; CONTROLE REMOTO, CLOSED CAPTION, TECLA SAP, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO - SISTEMA DE COR NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, ALIMENTAÇÃO AC 120 - 240V; 50 - 60HZ, GARANTIA 1 ANO.	UN	2			2													1				1	6
----	---	----	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	---	---

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS ESCOLARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GABINETE	FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA CIVIL	ARTICULAÇÃO POLITICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DESEN. ECOOMICO	SEC. MULHER	INFRAESTRUTURA	CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO	AGRARIO	PROCURADORIA	ESPORTE E LAZER	ATENÇÃO BASICA	CONSELHO	HOSPITAL	SECRETARIA	CRAS	IGD	CREAS	SCFV	IGD/PBF	FUNDAMENTAL	INFANTIL	SECRETARIA	QTDE TOTAL
2	FLIP CHART - EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO) COM TRAVAS, SUPORTE PARA MARCADOR EM TODA EXTENSÃO, COR: PRETO, DIFERENÇIAS: QUADRO EM INCLINAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO AO ESCREVER, QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MEDIDAS DISPONÍVEIS: QUADRO: 70X100CM E ALTURA TOTAL DO QUADRO COM O CAVALETE: 190 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN																									1	0	2	5	17
3	PERFURADOR MANUAL PARA ENCADENAÇÃO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM, QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 60, TAMANHO DA MESA: 397 X 358 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 16 KG, PASSO DE 06 MM E FUROS REDONDOS DE 04 MM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN																									1	0		2	12
4	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL COM 46 CM DE CORTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO DO CORTE: 36 CM, GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL COM 36 CM DE CORTE, DIMENSÃO MÍNIMAS DA MESA: 360 X 500MM, COR: CINZA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN																									1	0		2	12
5	QUADRO MURAL DE FELTRO (FLANELÓGRAFO), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE: FUNDO DO QUADRO CONFECIONADO EM EUATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM.	UN			5	1						2					1	2					1	2	1		1	6	2	6	39
6	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 ESCOLAR - COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,20 M.	UN														1											2	0	20		41
7	FRAGMENTADORA DE PAPEL - COM SUPERCORTE EM PARTÍCULAS ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETA; ABERTURA DE INSERÇÃO 230 MM OU SUPERIOR; QUANTIDADE DE FOLHAS: 15 FOLHAS OU SUPERIOR; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO (EM MM): PARTÍCULAS 4 X 34MM, CARTÃO, CD/DVD E CLIPES ATÉ 9C; NÍVEL DE SEGURANÇA: P4 NORMA DIN 66399; ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR ÓPTICO; REVERSÃO: MANUAL E NO BOTÃO; POTÊNCIA: 370W OU SUPERIOR; VOLUME DA LIXEIRA: 25 LITROS OU SUPERIOR; SENSOES: SEGURANÇA, PRESENÇA DE PAPEL, SEGURANÇA PARA LIXEIRA E DE LIXEIRA CHEIA; COM RODÍZIOS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN	3	1							1	1	1	1	1	1	2				1									1	16

LOTE 10 - MÓVEIS ESCOLARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SEC. MULHER	ATENÇÃO	BASICA	CONSELHO	HOSPITAL	FUNDAMEN	TAL	INFANTIL	SECRETARIA	SECRETARIA	QA	QTDE TOTAL
------	---------------	----	-------------	---------	--------	----------	----------	----------	-----	----------	------------	------------	----	------------

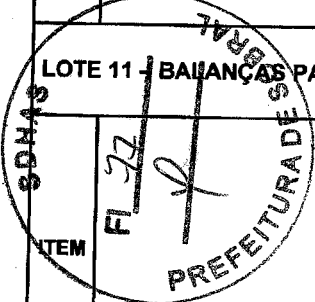
SDHAS
FI 76

1	<p>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA. AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DA MESA E C A DEVERA SER FABRICADO DEVERA SER FABRICADO EM TUBO QUADRADO 20X20 PA. JE 18 (1.20MM). DEVE POSSUIR TAMPO DA MESA MEDINDO 600MM X 400MM FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS) NA COR VERDE CONTENDO PORTA LÁPIS NA PARTE FRONTAL DO TAMPO DA MESA MEDINDO 475MM DE COMPRIMENTO, 55MM LARGURA 15MM DE PROFUNDIDADE; O TAMPO DEVE SER AFIKADO NA ESTRUTURA COM 4 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, ALTURA TOTAL DA MESA 590MM. DEVE POSSUIR CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE COM MEDIDAS DO ASSENTO: 300MM X 300MM E DO ENCOSTO 300MM X 165MM; CADEIRA DEVE POSSUIR ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 350MM; SUAS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO; A ESTRUTURA DEVE SER COM PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA PINTURA EPOXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADO EM ESTUFA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA LISO; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO, DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDAS, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.</p>	UN				1000	1000		2000
2	<p>CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÓMICO; ASSENTO MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO X 400MM DE LARGURA X 20MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO DEVERÁ TER OBRIGATORIAMENTE A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA NA PARTE CENTRAL DETRAIS DO ENCOSTO INJETADO NO PRÓPRIO ENCOSTO FICANDO A LOGOMARCA NO CENTRO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ENCOSTO E ASSENTO AFIKADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820MM; O ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA DEVE TER COR VERDE OU AZUL; PRANCHETA LATERAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. PRANCHETA MEDINDO 550MM DE COMPRIMENTO 200MM DE LARGURA 30MM ESPESSURA CONTENDO PORTA LÁPIS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA MEDINDO 190MM DE COMPRIMENTO POR 20MM LARGURA E 10MM DE PROFUNDIDADE; PRANCHETA AFIKADO NA ESTRUTURA COM 4 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO; A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVE SER EM TUBO INDUSTRIAL 20X20 NA PAREDE 16 (1,50MM) COM PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERA TER UM TUBO REDONDO 20MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇAR A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20X20MM NA CHAPA 16 (1,50MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE DE TRÁS INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA. PONTEIRAS INTERNAS 20X20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.</p>	UN				2000			2000
3	<p>CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA ABAIXO: A ESTRUTURA DA MESA E CADEIRA DEVERÁ SER FABRICADO EM TUBO REDONDO 7/8 PAREDE 18 (1.20MM) E MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 800MM X 800MM FABRICADO EM MDF 15MM REVESTIDO NAS DUAS FACE NA COR CINZA, TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA CONFECCIONADA EM PVC MEDINDO 15MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA) APROXIMADAMENTE, COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". POSSUIR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESLOCAMENTOS QUE FACILITEM TENTATIVA DE SEU ARRANCAMENTO; A MESA DEVE TER ALTURA TOTAL DE 520MM; A CADEIRA DEVE TER ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 300MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE COM MEDIDAS DO ASSENTO DE 300MM X 300MM E DO ENCOSTO 300MM X 165MM; TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA PINTURA EPOXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADO EM ESTUFA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA LISO; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIA; TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO E DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDAS, REBARBAS E TER CANTOS AGUDOS ARREDONDADOS. PARA FABRICAÇÃO DESSE CONJUNTO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES, SUPERFÍCIE LISA HOMOGÊNEA, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.</p>	UN	10	5	10	100	600		725
4	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO POR UMA MESA E UMACADEIRA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MESA DEVE POSSUIR TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, MEDINDO 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 20MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE +/- 5%; POSSUIR REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COM CANTOS ARREDONDADOS. POSSUIR PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA COM TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC NA COR CINZA COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING" COM RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N: DEVE POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, COM DIÂMETRO DE 30 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); POSSUIR PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M60 CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS; NAS PARTES METÁLICAS DA MESA E DA CADEIRA DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; POSSUIR PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADO EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; A CADEIRA DEVE POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTA DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR CINZA OU VERDE; Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVE SER EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). A FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES. POSSUIR PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTA DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA</p>	UN				120	60	2	182

170

ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

LOTE 11 - BALANÇAS PARA PESAGEM DE CRIANÇAS E ADULTOS;



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SECRETARIA SDE SAÚDE			
			ATENÇÃO BÁSICA	CONSELHO	HOSPITAL	
1	BALANÇA DIGITAL DE PISO ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO DE 50G E VISOR EM LCD DIGITAL GRANDE; POSSUIR FUNÇÃO DE PESAGEM + ANÁLISE CORPORAL COM MEDIÇÃO DE GORDURA, ÁGUA, MASSA MUSCULAR E MASSA ÓSSEA. POSSUIR 04 SENSORES ALTAMENTE PRECISOS, QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM; PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO;	UN	200			200
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO 200KG ESPECIFICAÇÃO : FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO , CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200KG COM DIVISÕES A CADA 50 GRAMAS, TAMANHO DA PLATAFORMA DE PESAGEM 40CM X 40CM, SUA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA MEDE ATÉ 2,00 METROS, SENDO FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, E A MARCAÇÃO DE ALTURA A CADA 0,5CM, POSSUIR SUPERFÍCIE DE PESAGEM REVESTIDA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PÉS NIVELADORES PROPORCIONAM ADERÊNCIA DA BALANÇA AO PISO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DURANTE AS PESAGENS; POSSUI FUNÇÃO DE TARA, DISPLAY LCD COM BACKLIGHT, QUE GARANTE LEITURAS RÁPIDAS E SEM ERROS, COM ALTA VISIBILIDADE DO PESO, ALÉM DO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UN	10	5	2	17
3	BALANÇA INFANTIL DIGITAL; ESPECIFICAÇÃO : BALANÇA INFANTIL DIGITAL TOTALMENTE INJETADA EM ABS C/ CONCHA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 15KG E DIVISÕES DE 5G POSSUIR CONCHA ANATÔMICA COM MEDIDAS DE 600X300MM OU SUPERIOR INJETADA ANTI GERMES; POSSUI PÉS REGULÁVEIS E DISPLAY LCD COM BACKLIGHT, POSSIBILITANDO EXCELENTE VISIBILIDADE DO PESO, LEITURAS RÁPIDAS E SEM ERROS. FONTE AUTOMÁTICA (100 A 240V), DEVE POSSUIR FUNÇÃO TARA POSSIBILITANDO POSSIBILIDADE DE FIXAR AO PESO DO BEBÊ ALGUM OBJETO (COBERTOR, ROUPAS E ETC), FACILITANDO A PESAGEM DO BEBÊ.	UN	5	3	2	10

LOTE 12 - PLAYGROUND'S E BRINQUEDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GABINETE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	EDUCALÃO - INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QTDE TOTAL
2	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVÉS DE PONTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, VAZADO NO INTERIOR 4MM EM CADA FACE, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071 EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV VAZADO NO INTERIOR E CAMADA DE 4MM EM CADA FACE; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESURA MÍNIMA 12MM.; POSSUIR 01 COBERTA EM POLIETILENO ESPESURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO	UN	1			2	5		08

	MÍNIMO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E ÁREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS;								
3	GANGORRA COM ESTRUTURA EM MAÇARANDUBA CONFORME ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR 02 ASSENTOS, 02 PEGAS EM AÇO TUBULAR REDONDO. TER 02 AMORTECIMENTO EM PNEU; TER ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS : 2,5X40,3 X0,8 M E ÁREA DE ESCAPE: 5,2X2,3M; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL;	UN	2			20	20		42
4	CAVALINHO EM MOLA CONFORME ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR 01 ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE CAVALINHO EM POLIETILENO DE 19MM DE ESPESSURA COM CAMADAS DE CORES E PROTEÇÃO UV; TER GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM OS DETALHES DO ANIMAL; TER ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV; POSSUIR 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO E COM PROTEÇÃO UV; 01 MOLA SUPER RESISTENTE DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA MEDINDO 450X200MM; DEVE TER ACABAMENTO CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; DEVE SER COLORIDO; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL, RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM NAS PARTES METÁLICAS COM GARANTIA DE 01 ANO;	UN	2				40		42

2.0. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade ao consumo das secretarias, objetivando a continuidade administrativa, pertinente as várias atividades, durante o exercício de 2017, visando melhorar a qualidade dos trabalhos e ações do órgão dos servidores e também aumentar a capacidade produtiva.

- As quantidades médias estimadas foram fixadas, de acordo com a previsão e planejamento de cada Gestor
- A contratação objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

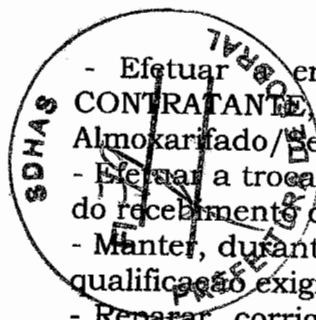
3. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, conforme quantidades contidas neste anexo I

4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;
- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

172



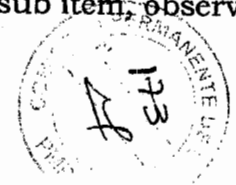
- Efetuar a entrega do produto objeto de Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado/Setor Competente ou Secretaria.
- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado/Setor Competente;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual; e
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Não serão aceitos produtos remanufaturados;
- Os materiais **deverão ser de 1ª qualidade e em conformidade com as normas da ABNT - Associação brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia**, Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.090/90) e demais legislações, sendo que os itens considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficara suspenso ate sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição a critério do Contratante poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

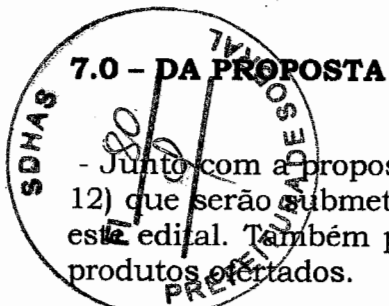
5.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado e/ou Setor Competente;
- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado e/ou Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.0. DO PAGAMENTO

- O pagamento será feito na proporção da entrega dos itens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei N°. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.





- Junto com a proposta de preço do Licitante/Proponente deverá ser apresentado catálogos dos produtos ofertados (lotes: 01, 03 ao 12) que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados.

- Em caso de alguma dúvida quanto ao item proposto ou apresentado no catálogo, a comissão poderá solicitar do licitante detentor da melhor oferta, no prazo de 3 (três) dias úteis, após convocado, a enviar amostra para teste e conferência das especificações no edital, conforme as regras estabelecidas no anexo TERMO DE REFERÊNCIA.

A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido comprovado em teste anterior realizado pelo Município de Pacatuba ou comprovado através do catálogo do produto.

Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

- Para os lotes 5 e 6, apresentar Certificado da ABNT ou Laudo de conformidade atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade emitidos por órgãos, fundações ou laboratórios de certificação públicos ou privados, creditados pelo INMETRO de acordo exigências da Norma Regulamentadora NR-17.3

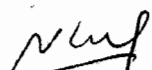
- Para o lote 10, deve ser apresentado junto com a proposta - Laudo técnico para ABNT NBR14006/08 (Norma Brasileira Para Moveis Escolares) emitido por órgãos, fundações ou laboratórios de certificação públicos ou privados, creditados pelo INMETRO que comprove atendimento as normas da NBR 14810-2, ABNT NBR 300-3, NBR 11888, NBR 8261, ABNT NBR NM 300-1, NBR 14535, ABNT NBR 8094, ABNT 5841, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ABNT NBR NM 300-3.

- Declaração do fabricante que os produtos ofertados possui no mínimo 02 (dois) anos de garantia com assistência técnica

8.0 DA DURAÇÃO CONTRATUAL

O prazo para execução do contrato é a partir da data da de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Pacatuba - CE, 03 de Julho de 2017.


Cosmo Vital Lino
Pregoeiro

